

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
DELIBERAÇÃO N.º 038/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII do Título III, Capítulo I da Seção III da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º inciso I, V e VI do Título II Capítulo II da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2016, instaurado sob o Protocolo nº 13.422.940-3 em desfavor da servidora Solange Donizete Aleixo Machado Ferraz, RG nº. 5.709.148-7, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, foi submetido à apreciação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná o qual não ratificou a proposta de aplicação de pena disciplinar de **REPREENSÃO** sugerida pela Comissão Processo Administrativo;

Considerando que a servidora foi julgada pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário em Reunião Ordinária nº 44 de 12 de setembro de 2017, designada pelo Edital nº 058/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 10011 de 18 de agosto de 2017, sob a Presidência do Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, presentes os Conselheiros Cezinando Vieira Paredes, Soraya Maria Mendes da Silva, Tayrone Claudio da Silva, André Luiz Ayres Kendrick, Jeferson Medeiros Walkiu e Flávio Buchmann;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações, respeito os mandamentos constitucionais vigentes, notadamente o princípio da ampla defesa e do contraditório, oitiva de testemunhas e advogado regularmente constituído, Dr. Cristiano Niemeyer, OAB/PR 80.298;

DELIBERA:

- I – Por unanimidade de votos aprovar a sugestão do Conselheiro Relator, pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **Solange Donizete Aleixo Machado Ferraz**, RG nº. 5.709.148-7, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, por inexistência de indícios de irregularidades funcionais;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência à servidora através do Setor de Recursos Humanos de sua lotação;
IV - Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 19 de setembro 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
89690/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.443.574-5

I. AUTORIZO, com fundamento no contido nos artigos 103, § 1º. e art. 100, incisos I e II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c com o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0723/2017-AJ/SESP, a celebração de contrato de comodato perante a sociedade empresária CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, com a finalidade da Comodante (CESUMAR) ceder à Comodatária (Estado do Paraná), imóvel situado na Rua Desembargador Westphalen, em Ponta Grossa, para acomodar a sede do 4º Comando Regional de Polícia Militar, nos termos do Plano de Trabalho, fls. 27/34, pelo período de 60 (sessenta) meses;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da Unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 19 de setembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

89279/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.721.340-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o artigo 1º, §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, nos termos da Informação nº. 0686/2017-AJ/SESP, a contratação direta da empresa **AEROPOSTO UMUARAMA LTDA – ME**, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo por objeto a aquisição de combustível de aviação (querosene – JET A1 e gasolina – AVGAS), para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, a situação fática ensejadora da dispensa de licitação noticiada pelo órgão solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007; e, posteriormente;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências cabíveis.

Curitiba – Paraná, 19 de setembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

89285/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 529 DE 20/09/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
DAVID HENRIQUE FLAVIO	108359137	1	NAIII	14806769-4	20/10/2017	19/10/2019	730

89056/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 531 DE 21/09/2017

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IVALDIR PEREIRA DE JESUS	31042704	1	AGNI	148378746	25/09/2017
CARLOS SERGIO SOUZA ROSE	8502439	1	AGPI	147988028	25/09/2017

89659/2017